

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N° 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 02 de Abril de 2018 - Edição Extraordinária nº. 010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

DECRETOS 044/2018 E 045/2018 REPUBLICADOS POR INCORREÇÃO DE DATA PUBLICADOS NA EDIÇÃO MENSAL Nº. 012/2017 DE 29/12/2017.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO DECRETO Nº 0044, de 01 de De

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraiba no uso de suas atributições legais, conferidas peia Lei Orgânica Municípal, bem como fundamentado pela Lei Orgamentária Municípal N° 0454, de 3 de De

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.570.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.10 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2001.2003 MANUT. ATAVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 0 Recursos Ordinários

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
0 Recursos Ordinários

04.122.2001.2006 CONTRIBUIÇÃO PARA FAMUP E OUTROS 3.3.50.41.01 CONTRIBUIÇÃES 0 Recursos Ordinários

2.20.20 SECRETARIA ADMINIST. E PLANEJAMENTO
62.2002.2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0 Recursos Ordinários

3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0 Recursos Ordinários

04.122.2002.2007 MANUT. ATMIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL O Rocursos Ordinários 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

0 Recursos Ordinários

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

0 RECURSOS Christodos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0 Recursos Ordinários

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0 Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0 Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.26.39 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.2003.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

ORRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0. Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0. Recursos Ordinários

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários 43.000.0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA DO INSS 4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 0 Recursos Ordinários

2.20.40 SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS SERY, URBANO
15.122.2013.2010 MANUT. ATIVIDADES SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.01 VENCIBENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0 Recurso Ordinário
0 Recurso Cividad

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

D Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -- PESSOA JURÍDICA

0. Reguirans Onfinidativo 15.451.1009.2085 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 62 FE - Petrobras

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 62 FF - Patrolyvas

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

12 000 00

4 090 00

90,000.00

10,000,00

2.000,00

410.00

300,00

6.000,00

42.010.00

6.000,00

13.000.00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 62 FE - Petrobras 19.000,00 82.452,00



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N° 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado - PB, em 02 de Abril de 2018 - Edição Extraordinária nº. 010

ATOS DO PODER EXECUTI	VO	ATOS DO PODER EXECUTIVO	
2.20.50 SECRETARIA DE SAÚDE 3.301.2012.2011, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. SAÚDE		2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	10.301.1005.2048 MANUTENÇÃO DAS ATMINADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF 3.1.9.0.11.0 Ý VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14 Transferências de Rocursos do SUS	
Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 3.3.90.14.01 DIARIAS - CIVIL	6.951,00	3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.168,00
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00	4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14 Transferências de Recursos do SUS	8.610,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2 Recelts de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00	10.301.1006.2045 MANUT. ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	10.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 14 Transferências de Recursos do SUS	32.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.500,00	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 14 Transferências de Recursos do SUS	80.000.00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2. Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00	10.301.1008.2050 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL. 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00.000,00
TOTAL	76.951,00	14 Transferências de Recursos do SUS 10.301.1029.2074 PMAQ-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00	14 Transferências de Recursos de SUS 10.302.1008.2070 MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO 3.190.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.690,85
0 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	14 Transferências de Recursos do SUS	4.000,00
O Recursos Ordinários TOTAL	12.000,00	10.302.1029.2061 MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 14 Transferências de Recursos do SUS	
2.20.70 SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. 1.243.2011.2018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS — PESSOAL CIVIL	15.600,00	10.305.1007.2049 MANUT. PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14 Transferimenta de Recursos do SUS	2.000,00
Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA	2.500,00	3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2. Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.870,00
Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	300,00	2 recosts de imposos e i ransterencias de impostos - Saude TOTAL	4,50 228.343,35
Recursos Ordinários .244.2011.2019 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00	2.21.10 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.244.1004.2064 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGDISUAS 3.30.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 29 Transferências de Recursos do FNAS	
0 Recursos Ordinários 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários	1.587,00	06.244.1030.2056 MANUT. SERVIÇO. PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 0 Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 Recursos Ordinários	3.935,15	3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 Recursos Ordinários	1.000,00	Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários	1.000,00	Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300,00	29 Transferências de Recursos de FNAS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	850,00
0 Recursos Ordinários TOTAL	500,00 11.722,15	29 Transferências de Recursos do FNAS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	940,00
2.20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.306.1024.2086 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - AEE 3.3.90.3.2.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15 Transferências de Recursos do PROE		3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 20 Transferificiais de Recursos do FINAS	1.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15 Transferências de Recursos do FNDE	76,50	3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA 28 Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
15 Transferências de Recursos do PRIDE 2.981.1020.1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA DIVERSAS ESCOLAS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAI, PERMANENTE	600,00	29 Transferincias de Recursos de PNAS 08.244.1036.2076 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
S3 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros 4.4.90.93.01 IMDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	385.095,00	29 Transferincias de Recursos do FNAS 3.3.93.501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 27 Transferincias de Recursos do FNAS	1.000,00
2.361.1020.2028 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	329.905,00	TOTAL	3.000,00 25.290,00
15 Transferincias de Recursos do PNDE 2.361.1021.2031 MANUTENÇÃO DO PDDE 3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.600,00	2.21.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.122.1026.2078 MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 0 Rocursos Ordinários	
15 Transferências de Recursos do FNDE 2.361.1024.2026 MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.670,00	3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 0 Recursos Ordinários	5.000,00
15 Transfertincias de Recursos do FNDE 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700,00	3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA O Recursos Ordinários	9.000,00
15 Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.635,00	3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA 0 Recursos Ordinários	15.000.00
15 Transferâncias de Recursos do FNDE 2.361.1025.2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.9.0.3.01 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários	8.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários	55.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	13.392.1026.2079 REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 0 Recursos Orlinários	
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	23.000,00	0 Recursos Ordinários TOTAL	10.000,00 107.000,00
2.361.2009.2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0 Recursos Ordinários	1.500,00	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.570.000,00 ecutivo
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários	1.000,00	com o Superávit Financeiro.	
2.362.1025.2034 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15 Transferências de Rocursos do FNDE	5.000.00	Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CONDADO, 01 de Dezembro de 2017.	
2.965.1024.2032 MANUTENÇÃO DO PINAE - PRÉ ESCOLA 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15 Transferências de Recursos do FINDE	5.000,00	CAIO ROGRIGO BEZERRA PAIXÃO PRIETITO	
TOTAL	5.000,00 780.281,50		



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDA

LEI N° 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 02 de Abril de 2018 - Edição Extraordinária nº. 010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO DECRETO Nº 0045, de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o

30.000.00

50,000,00

40.000,00

1.990,00 237.150,00

237.150.00

14.000.00

24.000.00

4.000.00

32.000.00

50.000,00

43 150 00

237.150,00

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraiba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municípial, bem como fundamentado pela Lei Organica Municípial, bem como fundamentado pela Lei Organica Municípial N° 0454, de 0 5 de Dezembro de 2016, combinado como artigo 43, inciso 1 da Lei Federal 4,320/04.

DECRETA-

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 237.150,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo

2.20.80	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1020.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIN

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1. Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Francescoal Civil

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educaç

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4 Papaile de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

12.361.2009.2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educar

12.365.1022.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUÇAÇÃO INFANTIL - MDE 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ...

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20.1031 AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Receita de Impostos e Transferêr

12.361.1020.1036 CONCLUSÃO DO COMPLEXO POLI ESPORTIVO DA EMSAL

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

12.361.1020.1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

.1020.1058 REFORMA DA ESCOLA SEBASTIÃO ALVES DE LIMA .4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

st.1020.1060 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

12.361.1020.1063 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 1 Receita de Impostos e Transferê

12.361.1020.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

s1.2009.2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI 1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educ

122.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de Dezembro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Autoriza movimentação de conta bancária

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 02 de Abril de 2018, a conta abaixo relacionada pertencente à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, será movimentada por Vanderlucia Vieira da Silva, (Secretária de Ação e Promoção Social) portadora do RG nº. 2223890 SSP/PB, CPF nº 021.454.434-60 e Roberta Waléria Rodrigues Formiga Paixão (Sec. de Finanças e ou Tesoureiro Municipal) portador do RG nº. 2587011 SSP/PB e CPF nº. 038673104-75, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustantos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consular contas/aplicações de repasse de recursos federais RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e

Fundo Municipal de Assistência Social CNPI nº. 12.057.559/0001-37 Agência: 0151-1 e C/C: 70.706-6.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Abril de 2018.

Gum Caio Rodrigo Bezerra Paixão -Prefeito Constitucional-

DECRETO No. 014/2018.

Renova a declaração de Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas nela ESTIAGEM, nos termos dos decretos 11/2014, 25/2014, 13/2015, 038/2015, 009/2016 e 024/2016,

O Exmo. Senhor CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, na qualidade de Prefeito do Município de Condao (PB), localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de

CONSIDERANDO:

I – Que a seca vem assolando nossa área territorial de maneira jamais vista na história recente.

II- Que em decorrência desses fenômenos os danos humanos e materiais causados pelo fenômeno são enormes obrigando o poder público a centralizar ações emergenciais de combate à estiagem.

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogada a Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública em todo território do município, vez que a estiagem indistintamente atingiu a integralidade de nossa urbe.

Art. 2°. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados da entrada em vigor deste decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Setembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Abril de 2018.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional



<u>Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"</u>

LEI N° 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado - PB, em 02 de Abril de 2018 - Edição Extraordinária nº. 010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 030/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento solicitando o adicional de insalubridade sob o vencimento da servidora Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues, cargo Auxiliar de Serviços Gerais protocolado em 12/03/2018 e,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 17/18 pela concessão do adicional de insalubridade

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de insalubridade no valor 20% (vinte por cento) sob o seu vencimento a partir do mês de Abril de 2018 a servidora do quadro efetivo Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 000534, Lotação Secretaria de Saúde, unidade de Trabalho UBS Ana Barbosa dos Santos.

 $Art. \ 2^o - Esta \ Portaria entra \ em \ vigor \ na \ data \ de \ sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.$

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Abril de 2018.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 031/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento solicitando o adicional de insalubridade sob o vencimento da servidora Francisca Galdino dos Santos, cargo Auxiliar de Serviços Gerais protocolado em 16/02/2018 e,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 18/18 pela concessão do adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de insalubridade no valor 20% (vinte por cento) sob o seu vencimento a partir do mês de Abril de 2018 a servidora do quadro efetivo Francisca Galdino dos Santos, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 000482, Lotação Secretaria de Saúde, unidade de Trabalho Complexo de Saúde Avani da Nobrega Linhares — Vigilância Epidemiológica.

 $Art. \ 2^o - Esta \ Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.$

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Abril de 2018.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão -Prefeito Constitucional-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 032/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Aparecida de Sá Henriques que solicitou a implantação de 15% de especialização e,

CONSIDERANDO o parecer nº. 16/2018 da Assessoria Jurídica desde Município pela implantação da gratificação ora solicitada.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizada a implantação de gratificação de especialização no valor de 15% sob os vencimentos da servidora Maria Aparecida de Sá Henriques matricula 000019 cargo Professora Classe B lotação Secretaria de Educação, conforme Parecer Jurídico nº. 16/18.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Abril de 2018.

James

Caio Rodrigo Bezerra Paixão -Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 033/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jose Roberto Fernandes Ferreira que solicitou a incorporação de gratificação de que trata a Lei 349/2010 e.

CONSIDERANDO o parecer nº. 20/2018 da Assessoria Jurídica desde Município pela incorporação da gratificação ora solicitada aos seus vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a incorporação de gratificação de função no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) sob o percentual de 40% sob os vencimentos do servidor Jose Roberto Fernandes Ferreira matricula 000513 cargo Professor Classe A lotação Secretaria de Educação, conforme Parecer Jurídico nº. 20/2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Abril de 2018.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão -Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE COND

LEI N° 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 02 de Abril de 2018 - Edição Extraordinária nº. 010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 034/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Myrelle Caetano Wanderley Bezerra para exercer o cargo de Diretora Epidemiológica Símbolo CC-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Abril de 2018.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão -Prefeito Constitucional-

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº03/2018 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE DATA NA EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 009/2018 DE 26/03/2018.

RESOLUÇÃO Nº 03/2018 DE 29 DE MARCO DE 2018

APROVA O RAG (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2017) DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB. no de suas atribuições legais cumprindo suas atribuições regimentais e, considerando a deliberação deste Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o RAG (Relatório Anual de Gestão 2017) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Condado-PB.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Condado-PB, 29 de março de 2018.

Justin best Konts carliest JUSSARA LEITE FONTES CAVALCANTE

Homologo a Resolução №03/2018, do CMS no uso de sua competência, e publique-se no Diário Oficial do Município de Condado-PB.

> CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO Prefeito Constitucional

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 02/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017

APROVA O RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2016 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB, no de suas atribuições legais cumprindo suas atribuições regimentais e, considerando

- A LEI COMPLEMENTAR № 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- A RESOLUÇÃO Nº 459, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012 Aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, na forma do Anexo I desta resolução. A deliberação deste Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o relatório do 3º quadrimestre, referente a prestação de contas no período de setembro a dezembro de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Condado-PB, 25 de maio de 2017.

Homologo a Resolução Nº02/2017, do CMS no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município de Condado-PB.

> CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO Prefeito Constitucional

RESOLUÇÃO Nº 03/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) PARA O ANO DE 2017 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB. TEM POR FINALIDADE: APOIAR O GESTOR NA CONDUÇÃO DO SUS NO ÂMBITO DE SEU TERRITÓRIO, DE MODO QUE ALCANCE A EFETIVIDADE ESPERADA NA MELHORIA DOS NÍVEIS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E NO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB, no de suas atribuições legais cumprindo suas atribuições regimentais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/06 - Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.176 de 24/12/08 - Aprova orientações acerca da elaboração, da

aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão;
- Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13/01/12 — Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municipios em ações e serviços públicos

aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.

- Considerando que os instrumentos de Planejamento tem por finalidade: apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados; apoiar a participação e o controle social e; auxiliar o trabalho interno e extemo, de controle e auditoria.

- Considerando a deliberação deste Conselho Municipal de Saúde no dia 14 de fevereiro de 2017.

Art. 1º Aprovar a programação anual de saúde (PAS) para o ano de 2017 da Secretária Municipal

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Condado-PB, 06 de junho de 2017. fose from F. F. Junior

Homologo a Resolução Nº03/2017, do CMS no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município de Condado-PB.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDA

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 02 de Abril de 2018 - Edição Extraordinária nº. 010

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESOLUÇÃO Nº 04/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017

APROVA O RAG (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016) DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB, no de suas atribuições legais cumprindo suas atribuições regimentais e, considerando a deliberação deste Conselho Municipal de Saúde no dia 24 de março de 2017.

Art.1º- Aprovar o RAG (Relatório Anual de Gestão 2016) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Condado-PB.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Condado-PB, 08 de junho de 2017

fose from F.F. Junior JOSÉ IVAN FORMIGA FERNANDES JÚNIOR

Homologo a Resolução №04/2017, do CMS no uso de sua competência, e publique-se no Diário Oficial do Município de Condado-PB.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017

APROVA O RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2017 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB, no de suas atribuições

- A LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- A RESOLUCÃO Nº 459, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012 Aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, na forma do Anexo I desta resolução.
- A deliberação deste Conselho Municipal de Saúde no dia 18 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Condado-PB, 04 de julho de 2017.

fosé tran F. F. Junior JOSÉ IVAN FORMIGA FERNANDES JÚNIOR

Homologo a Resolução Nº05/2017, do CMS no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município de Condado-PB.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

APROVA O RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2017 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB, no de suas atribuições legais cumprindo suas atribuições regimentais e, considerando

- A LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012 Regulamenta o § 30 A LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 - Regulamenta o § 30 o art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; A RESOLUÇÃO Nº 459, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012 - Aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, na forma do Anexo I desta resolução.
- A deliberação deste Conselho Municipal de Saúde no dia 19 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o relatório do 2º quadrimestre, referente a prestação de contas no período de maio a agosto de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Condado-PB.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

fosé tran F. F. Junior

Condado-PB, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ IVAN FORMIGA FERNANDES JÚNIOR

Homologo a Resolução №06/2017, do CMS no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município de Condado-PB.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

